



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.81, DE 7 DE MAIO DE 1962

"abre crédito especial de Cr\$.1.100.000,00"

ALEXANDRE BASSORA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,


Faço saber que, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

art. 1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr\$.1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruz eiras) destinado a ocorrer ao pagamento do projeto de levantamento hidráulico do Município.


art. 2º) - O crédito mencionado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de operações de crédito que fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a efetuar.

art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 7 de maio de 1962.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE BASSORA  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO PIRES DE ANDRADE  
Secretário